

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

EDITAL IFRS Nº 10/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA DE APOIO INSTITUCIONAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Vacaria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 161/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, em consonância com a Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022 – Regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Vacaria do Instituto federaldo Rio Grande do Sul, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Institucional, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

VAGAS	SETOR	PRÉ- REQUISITO	ATIVIDADES	DIAS / TURNO / CARGA HORÁRIA
02	Diretoria de Administração	Estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores do <i>Campus</i> Vacaria	Colaboração nas atividades administrativas	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais
02	Diretoria de Ensino	Estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura em ensino superior do <i>Campus</i> Vacaria	Colaboração nas atividades pedagógicas	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais
02	Diretoria de Ensino	Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos do	Colaboração nas atividades pedagógicas	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

Campus Vacaria	

1.1. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

2. DO VALOR DA BOLSA

- 2.1. Carga horária de 8 horas semanais => R\$ 300,00/mês.
- 2.2. Carga horária de 12 horas semanais => R\$450,00/mês.
- 2.3. Carga horária de 16 horas semanais => R\$600,00/mês.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria de apoio institucional do IFRS *Campus* Vacaria, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, mesmo que recebem Auxilio Permanência e/ou Auxilio Moradia vinculado a Edital da Assistência Estudantil.
- 3.2. Possuam a disponibilidade da carga horária semanal, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.
- 3.3. A carga horária estabelecida neste dital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos setores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional do valor da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser protocoladas no Coordenadoria de Gestão de Pessoas no período de **18 a 22/03/2022**, em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.
- 4.2. O candidato deverá entregar o formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponível no site https://ifrs.edu.br/vacaria/, que deverá ser preenchido e entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.
- 5.2. Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.
- 5.3. O candidato deverá portar um documento de identificação, com foto, no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do *Campus* Vacaria.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível no Gabinete da Direção Geral do *Campus* Vacaria.

Atividade	Data
Inscrições	18 a 22/03/2022
Homologação Parcial das Inscrições	23/03/2022
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	24/03/2022
Homologação Final das Inscrições e Agendamento das Entrevistas	25/03/2022
Entrevistas	28 a 29/03/2022
Resultado Parcial	29/03/2022
Recursos	30/03/2022
Resultado Final	31/03/2022
Início da Bolsa	01/04/2022.
Término da Bolsa e entrega do relatório	31/12/2022.

6.2. A agenda das entrevistas será divulgada, posteriormente, no site do *Campus* Vacaria.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus* Vacaria, através do site no endereço https://ifrs.edu.br/vacaria/, conforme cronograma do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e entregar requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II), em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.
- 8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.
- 8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico oficial do campus.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

9. DISPOSIÇÕS FINAIS

- 9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquernatureza.
- 9.2. Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que receba algum benefício de Assistência Estudantil.
- 9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Institucional do IFRS *Campus* Vacaria terá validade até dezembro de 2022.
- 9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022 e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - 9.6. O término da bolsa ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2022.
- 9.7. Conforme consta na Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022, em seu Art. 12º inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeira do Campus Vacaria.
- 9.8. O bolsista de monitoria, no ato de assinatura do termo de compromisso da bolsa, deverá entregar o Plano de trabalho constante no anexo III, devidamente preenchido e assinado pelo Bolsista e pelo Supervisor.
- 9.9. O supervisor do bolsista de monitoria deverá encaminhar, mensalmente, o documento constante no Anexo IV deste Edital, nos termos do previsto no atigo 19, inciso VII, da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022, como condição para o pagamento da bolsa.
- 9.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus* Vacaria.

Vacaria - RS, 18 de março de 2022.

Gilberto Luíz PuttiDiretor-Geral *Campus* Vacaria

Portaria 161/2020



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O *CAMPUS* VACARIA - EDITAL nº 10/2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO (SET	OR):				
() Diretoria de A	\dministr	ação – Curso	os Superiores		
() Diretoria de E	insino – (Cursos Supei	riores		
() Diretoria de E	Ensino – (Cursos Técni	cos		
NOME DO CANDIDATO					
ENDEREÇO (Rua, Avenid	a, Praça,	Número, Ap	artamento, etc.)		
		I -			
BAIRRO		CIDADE			UF
CEP	FONE CE	I I I I A D		FONE RESIDENCIAL	
CEP	FONE CE	LULAK		FUNE RESIDENCIAL	
E-MAIL					
DATA NASCIMENTO	PORTA	DOR DE DEF	ICIÊNCIA:		
	()Não () Sim. Especifi	icar:	
MATRICULADO NO CURS	SO DE:				
NÚMERO DA MATRÍCUL	A:				
		Calatin			Dalaista da
Solicito minha inscrição			•	•	Boisistas de
Monitoria de apoio insti	•				Edital da
Declaro estar ciente, be		-		i todos os termos do	Edital de
Seleção de Bolsistas de N	vionitoria	1 N≥ TO/2022	<u>′</u> .		

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL nº 10/2022.

Nome do(a) candidato(a	a):				
Etapa:					
		Motivo do	recurso:		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Fundame	entação:		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			Vacaria	de	de 2022

Assinatura do(a) candidato(a)



Secretaria de Educação Profissionale Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

ANEXO III EDITAL nº 10/2022.

		DADOS DO SUPE	RVISOR		
Nome completo					
CPF					
Titulação					
Campus do IFRS					
Telefone					
E-mail					
		DADOS DO BOL	SISTA		
Nome completo					
CPF					
Titulação					
Campus do IFRS					
Telefone					
E-mail					
		ASSINATUR	AS		
		Vacaria, _	de	de	•
	SUPERVISOR		BOL	SISTA	



Secretaria de Educação Profissionale Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

(Caso o coordenador solicite duas bolsas, este campo deverá ser preenchido individualmente para cada um dos bolsistas.)

(O cronograma resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de forma clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo prazo de vigência da bolsa)

ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O BOLSISTA	2022									
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.										
2.										
4.										
5.										
6.										
7.										
8.										
9.										
10.										
11.										
12.										
13.										
14.										
15.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissionale Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

ANEXO IV EDITAL nº 10/2022.

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins, que o(a) b	olsista			
cumpriu, durante o mês de	de 2	0, as atividad	les previstas no Plano d	e
Atividades do Bolsista do setor				_,
contemplado com Bolsa Monitoria na m	odalidade de	apoio institucional	do Edital que se encontr	а
sob minha coordenação.				
	Vacaria,	de	de	_•

Assinatura do Supervidor